



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 71, DE 29 DE MARÇO DE 2022

~~RESOLUÇÃO Nº 05/2013 – CONSUP, de 04 de outubro de 2013.~~

~~CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI~~

~~Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Auxílio Moradia.~~

~~A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião realizada no dia 04 de outubro de 2013,~~

~~a) considerando a necessidade de criação de uma comissão permanente para avaliar e acompanhar o funcionamento do Programa de Auxílio Moradia.~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Auxílio Moradia, diretamente vinculada à Diretoria de Assistência Estudantil, órgão de atividade específica, da Universidade Federal do Cariri.~~

~~Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Auxílio Moradia terá como finalidade acompanhar e fiscalizar as concessões e a revalidação da permanência dos contemplados no programa.~~

~~Parágrafo único. Em caso de constatações de irregularidades nas concessões do auxílio moradia, a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Programa indicará os procedimentos a serem adotados, conforme legislação em vigor.~~

~~Art. 3º A composição da Comissão será nomeada pela Diretoria de Assistência Estudantil, conforme indicação dos representantes das categorias dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos e discentes, sendo constituída por 3 (três) servidores docentes, 3 (três) servidores técnico-administrativos e 3 (três) discentes.~~

~~Parágrafo único. Os mandatos dos membros referidos no artigo anterior serão de três anos.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Reitoria da Universidade Federal do Cariri, em 04 de outubro de 2013.~~

~~Prof.^a Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

O documento original encontra-se assinado.